

**TERMO ADITIVO Nº 066/2023 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G**

PROCESSO: SEI 6018.2023/0014317-0
SEI 6019.2020/0043985-5 – Processo relacionado

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial e Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a unidade **CAPS ADULTO III LARGO 13** no Contrato de Gestão R024/2020, com recurso de custeio e investimento a partir do mês de junho de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/Bahia, neste ato representado pelo Superintendente Geral, o Sr. **IAN DOS ANJOS CUNHA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Monte Conselho, nº 00449, Condomínio La Vista Torre Norte, Apt 501, Riacho Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.940-370, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial e Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para O CAPS ADULTO III LARGO 13, no valor de R\$ 615.275,01 (Seiscentos e quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais e hum centavo) a **TÍTULO DE CUSTEIO** e R\$ 1.422,21 (hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e hum centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, totalizando R\$ 616.697,22 (Seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), para o mês de junho 2023, conforme cronograma de Desembolso:

	jun/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 615.275,01	R\$ 615.275,01
INVESTIMENTO	R\$ 1.422,21	R\$ 1.422,21
Total	R\$ 616.697,22	R\$ 616.697,22

A despesa acima irá onerar a dotação orçamentária : 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

- Inclusão de servidores da PMSP no quadro de Recursos Humanos conforme abaixo:

- 02 Auxiliares de Enfermagem – 30h
- 01 Enfermeiro – 30h

- Aquisição de Bem Patrimonial:

- Relógio de ponto

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente poderá ser rescindido a **qualquer** data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela **CONTRATANTE enquanto aguarda a** finalização do Chamamento Público, em virtude da **suspensão da sessão pública** referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS **Processo 6018.2020/0051422-9**

CLÁUSULA QUARTA

Anexo V – Equipe Completa e Metas

Anexo VI – Plano Orçamentário




CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de junho de 2023.




MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado eletronicamente por:
Ian dos Anjos Cunha
CPF: [REDACTED]
Data: 20/06/2023 11:38:00 -03:00

 MUNDO DIGITAL

IAN DOS ANJOS CUNHA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



MARIANGELA PACHECO COSTA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

MARIANGELA PACHECO COSTA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:



Nome: Siomara do Santos Oliveira
RG: RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: [REDACTED]
Data: 20/06/2023 12:18:02 -03:00




 MUNDO DIGITAL

Nome:
RG:

ANEXO V Equipe Completa e Metas

CAPS ADULTO III LARGO 13						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Junho
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30 h	3	0	3	Pacientes com cadastro ativo	150
Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0		
Enfermeiro - Diurno	36 h	4	0	4		
Enfermeiro - Noturno	30 h	1	1	0		
Enfermeiro - Noturno	36 h	3	0	3		
Enfermeiro - RT	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	18
Farmacêutico	44 h	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20 h	3	0	3		
Oficineiro	30 h	2	0	2	Matriciamento*	6
Profissional de Educação Física	40 h	2	0	2		
Psicólogo	40 h	4	0	4	Acolhimento Noturno	3 LEITOS
Técnico de Enfermagem - Diurno	36 h	8	0	8		
Técnico de Enfermagem - Noturno	36 h	8	0	8		
Terapeuta Ocupacional	30 h	3	0	3		
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40 h	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
TOTAL		54	3	51		

(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS ,RUE e Hospital de Referência (UPA Santo Amaro, UBS Santo Amaro, UBS Chácara Santo Antônio, UBS Jardim Aeroporto, UBS Campo Grande, UBS Vila Arriete)

ANEXO VI – Plano Orçamentário

Plano Orçamentário - Consolidado		
	jun/23	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 515.593,21	R\$ 515.593,21
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 324.774,86	R\$ 324.774,86
01.02 - Benefícios	R\$ 51.125,76	R\$ 51.125,76
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 25.981,99	R\$ 25.981,99
01.04 - Provisionamento	R\$ 63.147,06	R\$ 63.147,06
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 29.760,64	R\$ 29.760,64
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 20.802,90	R\$ 20.802,90
02. Materiais de Consumo	R\$ 5.904,50	R\$ 5.904,50
02.01 Material Odontológico		R\$ 0,00
02.02 - Gases Medicinais		R\$ 0,00
02.03 - Suprimento de Informática		R\$ 0,00
02.04 - Material de escritório	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02.05 - Combustíveis para Geradores		R\$ 0,00
02.07- Uniformes e EPI's	R\$ 3.404,50	R\$ 3.404,50
02.08 - Gêneros Alimentícios		R\$ 0,00
02.09 - Despesas de Transporte		R\$ 0,00
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 93.777,30	R\$ 93.777,30
04.02 Assessoria e Consultoria		R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática		R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 26.194,74	R\$ 26.194,74
04.06 - Lavanderia	R\$ 877,50	R\$ 877,50
04.07 - SND	R\$ 11.003,40	R\$ 11.003,40
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 1.595,39	R\$ 1.595,39
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 266,00	R\$ 266,00
04.11 - Educação Continuada		R\$ 0,00
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos		R\$ 0,00
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde		R\$ 0,00
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 16.095,00	R\$ 16.095,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos		R\$ 0,00
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 1.783,53	R\$ 1.783,53
04.17 - Locação de Equipamentos Méd.hosp.	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
04.18 - Locação de Imóveis		R\$ 0,00
04.19 - Locação de Equipamentos Administ.	R\$ 5.124,00	R\$ 5.124,00
04.20 - Locação de Veiculo Administ.	R\$ 2.907,74	R\$ 2.907,74
04.21 - Fornecimento de água e saneamento		R\$ 0,00
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica		R\$ 0,00
04.23 - Telefonia e Internet	R\$ 330,00	R\$ 330,00
04.25 - Recolhimento e tratamento(gerenciamento) de resíduos		R\$ 0,00
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques		R\$ 0,00
04.27 - Outros Serviços de Terceiros		R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 615.275,01	R\$ 615.275,01
6. Investimento	R\$ 1.422,21	R\$ 1.422,21
6.1 Obras, reformas e adequações		R\$ 0,00
6.2 Equipamentos, rede lógica, mobiliários	R\$ 1.422,21	R\$ 1.422,21
TOTAL -	R\$ 616.697,22	R\$ 616.697,22



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2NU76-6XRP3-37LLB-M7F9S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ian dos Anjos Cunha (CPF [REDACTED]) em 28/06/2023 11:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.248.230	Lat: -23,580568 Long: -46,681478 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	ian.cunha@ints.org.br
Email verificado	
07PhoP52SGiOpsGqygDZ0libmq/w21aMEz95XMTsAF8=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF [REDACTED]) em 28/06/2023 12:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
I/CU01Sgq/Ehk0Ym6Ke6z5OwxvqTYoqiKfmejNJ/gxY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2NU76-6XRP3-37LLB-M7F9S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'X' or similar symbol.